

Moção de Pesar N°⁴¹----- /2023

O Vereador que a presente subscreve, dispensadas as formalidades regimentais vigentes, ouvido o plenário, apresenta **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Excelentíssimo Dr Geraldo Antônio de Freitas Juiz de Direito da primeira vara Cível Criminal e Execuções Penais da Comarca de Congonhas MG pelo seu falecimento ocorrido no dia 23 de Julho de 2023, enlutada na pessoa de seus familiares.

A vida deste homem foi aquilo que podemos chamar de modelo de conduta, que irá certamente inspirar aqueles com quem conviveu. Pessoa de grande caráter, hábitos simples, de um coração generoso, dedicado à família e homem temente a Deus. Esse é um grande consolo para os que conheceram e com ele conviveram, porque ele estará sempre vivo na memória dos seus amigos e familiares.

Por tudo isso, e pela bela família que constituiu, manifestamos votos de pesar aos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e que tenham em seus corações as boas lembranças e imagens que o **Dr Geraldo Antônio de Freitas** deixou a todos preciosa herança que está acima de qualquer bem.

Aos familiares do **Dr Geraldo Antônio de Freitas**, prestamos a nossa solidariedade e manifestamos o nosso profundo e sincero pesar pela irreparável perda. Que Deus proporcione a vocês o consolo e a força necessária para superar esse momento de dor e sofrimento, fazendo com que restam apenas a saudade e boas lembranças.

Câmara Municipal de Congonhas, 24 de Julho 2023.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 2426/2023
Data: 24/07/2023 - Horário: 13:01
Legislativo - MOCPE 41/2023



Vanderlei Eustáquio Ferreira

Vereador